



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E CESSÃO DE
SERVIDORES, FIRMADO DIA
07.06.2022, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO CEARÁ E O GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ. (PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 8502502-
36.2021.8.06.0000).**

ADI/CV Nº 04/2022

Pelo presente Instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambé, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e o **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, neste ato representado por seu Governador, Elmano de Freitas da Costa, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, neste ato representada por sua Secretária, Sandra Maria Olímpio Machado, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- nas manifestações constantes no processo nº 8502502-36.2022.8.06.0000;
- na legislação vigente, em especial o art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c a Resolução do Órgão Especial nº 21/2017, de 14.09.2017, alterada pela Resolução nº 30/2017, de 15.12.2017, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo.
- no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 15/06/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objetivo deste termo convalidar os efeitos das cessões durante o período de 20/12/2021 a 06/06/2022 que tem por objetivo *a cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes*, respeitada a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual:





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Terceira — Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO
BENEVIDES
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.08.31 19:09:01 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE


Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



Sandra Maria Olímpio Machado
**SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Testemunhas: _____